

| | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| Nº do documento: | (S/N) | Tipo do documento: | PROJETO DE LEI |
| Descrição: | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DONA ZENA | | |
| Autor: | 100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ | | |
| Usuário assinator: | 100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ | | |
| Data da criação: | 21/05/2025 15:43:46 | Data da assinatura: | 21/05/2025 15:56:23 |



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
21/05/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DONA ZENA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Artigo 1º – É considerado de Utilidade Pública o Instituto de Ação Social Dona Zena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CPNJ, sob o nº: 55.600.651/0001-04, com endereço na estrada da Caponga, s/n, Povoado Camurim, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel-CE

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Dona Zena Bernardo é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada com o propósito de promover ações voltadas ao bem-estar social, à inclusão e ao desenvolvimento humano, especialmente entre as populações mais vulneráveis do município de Cascavel, Ceará.

A entidade foi criada a partir da iniciativa de lideranças comunitárias e familiares da Sra. Zena, que em vida foi reconhecida por seu trabalho solidário e seu compromisso com os mais necessitados.

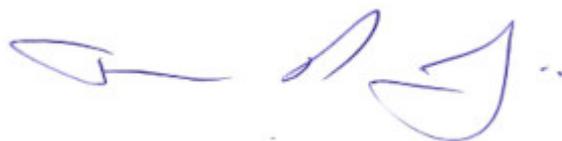
Desde sua fundação, o Instituto vem desempenhando um papel essencial no fortalecimento dos vínculos comunitários, na promoção da cidadania, no apoio psicossocial e na oferta de atividades sócioeducativas, culturais, formativas e de geração de renda.

A atuação de suas atividades é voltada, principalmente, para crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Atualmente, o Instituto Dona Zena atende direta e regularmente cerca de 150 pessoas, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, por meio de oficinas, cursos, rodas de conversa, ações de apoio psicológico, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, além de atividades culturais e educativas. Também realiza eventos comunitários de grande impacto social, como mutirões de saúde, feiras solidárias e encontros de formação cidadã.

A relevância social do Instituto para o município de Cascavel é notável, uma vez que suas ações contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, o fortalecimento das redes de apoio comunitário, a prevenção da violência e o combate à exclusão social. Seu trabalho complementa as políticas públicas locais, sendo muitas vezes a única referência de acolhimento e apoio para famílias em situação de vulnerabilidade.

O reconhecimento de Utilidade Pública é fundamental para fortalecer a atuação do Instituto Dona Zena, possibilitando maior acesso a recursos públicos e parcerias institucionais, ampliando sua capacidade de atendimento e garantindo a continuidade de suas atividades. Tal reconhecimento também representa o justo reconhecimento da importância do Instituto para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva no município de Cascavel.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)